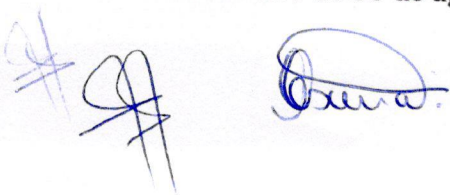


Ata de nº 100. Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, realizada aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09horas, no Auditório do CREAS, situado à Rua Castro Alves nº 95 - Setor Central. O Presidente do Conselho Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a participação de todos. O Conselho reúne com objetivo de análise do recurso contra o resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 do FMI de Morrinhos, julgamento e deliberação do resultado final. O Presidente falou da importância de se ter um conselho ativo e participativo e que a comissão analisou o recurso e trará a plenária seu parecer. A Secretária Executiva do Conselho recebeu o recurso da entidade Lar Vicentino Padre Lino José Correr, onde ela se manifestou sua discordância da decisão tomada por este conselho, por ocasião do indeferimento de seu projeto, ocorrido em Plenária dia 20 de agosto de 2021, onde não concordaram com os argumentos apresentados, diante do que foi lido passou-se a palavra para o conselheiro Geraldo Martins de Melo representante da entidade Lar Vicentino Padre Lino José Correr que por sua vez se manifestou a favor do Projeto, pautando da necessidade desse benefício para os idosos atendidos, logo após a Comissão de análise através do Conselheiro Lucas de Moura Lima apresentou o parecer: No artigo 19º do edital fica claro que “o recurso será distribuído entre os projetos aprovados, levando em consideração as suas classificações e” **expressamente** “as condições de prioridade”. Nesse quesito o projeto da entidade poderia ser deferido ou indeferido, considerando a escassez de recursos, não sendo possível contemplar todos os projetos apresentados. Para além desse ponto, no artigo 29º do edital, quanto aos critérios de avaliação, fica claro que a adequação orçamentária, viabilidade de execução e sustentabilidade do projeto são quesitos avaliados e essenciais as entidades proponentes. Considerando os quesitos apresentados a comissão destaca que, ainda que não sejam contempladas pelo edital, as entidades devem apresentar condições de manterem os projetos com recursos próprios, visto que o deferimento do projeto no edital não se constitui como garantia. Portanto, não procede o recurso que se fundamenta no argumento de que a entidade ou seus assistidos “são dependentes dos recursos repassados pelo Conselho Municipal do Idoso”. Por esta justificativa, a comissão recomenda manutenção da decisão da plenária do dia 20.08.2021 e remete para decisão final da plenária do dia 30.08.2021. Diante do exposto pela comissão o Conselho iniciou a votação e por 07 votos e 01, permanecem favoráveis a decisão anterior do conselho. O Conselho resolve deliberar a aprovação e homologação do Resultado Final dos projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, para seleção de propostas de implementação dos programas e ações governamentais e não governamentais, prioritários a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás e publicação do mesmo, conforme Habilitação, Avaliação e Classificação da Comissão de Análise dos Projetos e Aprovação da Plenária do Conselho. Valor total dos recursos do FMI: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais): **PROJETOS DEFERIDOS:** 1º Centro de Integração Idade Feliz – Centro de Convivência e Centro Dia para Idosos – Jardim Goiás - Município de Morrinhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - R\$ 170.000,00. 2º - Centro de Artes / Espaço de Convivência -



Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello - R\$ 38.000,00. 3º - Mulher Também Faz Parte - Associação Feminina de Morrinhos - R\$ 22.166,00. 4º - Lar Espírita José Passos - Centro Espírita Luz e Caridade - R\$ 54.136,00. 5º - Lar das Lolitas – ILI – Instituição de Longa Permanência - Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social - R\$ 24.698,00. 6º - Espaço de Convivência para Idosos Envelhecimento Saudável e Centro Dia Antônio Teodoro - Assistência Cultural Filantrópica Evangélica Betesda – R\$ 24.000,00. 7º - Movimento e Ação – Centro de Reabilitação para Idosos - Associação Cultural e Educativa IBI – ACEI - R\$ 17.000,00. **PROJETO INDEFERIDO:** Atendimento e assistência domiciliar aos idosos e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade - Lar Vicentino Padre Lino José Correr - R\$ 0,00. Da decisão final da plenária do CMI não caberá recurso. Foi proposto uma capacitação sobre captação de recursos aos conselheiros e entidades, que ficamos de ver a possibilidade. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva, Conselheiros e demais participantes assinaram a frequência: Camila Maria Silva Leite Romano, Cristiane Batista de Carvalho Morais, Francisca Bertodo da Silva, Geraldo Martins de Melo, Karina Cavalcante e Silva Romano, Lucas de Moura Lima, Lucienir Ramos, Marcos Antônio Costa, Nadirce Martins Barbosa Silva, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e Silvânia Agostinha da Silva Ferraz, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. Morrinhos – Goiás, 30 de agosto de 2021.

Jamil Aparecido Vieira da Silva, Cristiane Teixeira Lima,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Reunião

Data: 30/08/2021

Horário: 09h

Local: Auditório do CREAS – Reunião Extraordinária

Nº	NOME:
001	Karina Coralcauti e Romano
002	Geraldo Martin de Melo
003	Francisca Bertado da Silva
004	Justiane Batista de Carvalho Moraes
005	Justiane Pereira Lima
006	Luizeni Ramos
007	Silvânia Apostolinha S. Ferraz
008	Amila Maria Silva Leite Romão
009	Ruth Lovelli de S. Barbosa
010	Ruios de Moura Ara
011	Maria Antonia Silva
012	Janil G. Vieira da Silva
013	Madrice Martins Barbosa Silva
014	
015	

Assinatura